

ANEXO

ao Regulamento Geral de Repartição de Direitos 2026

COMISSÕES INCIDENTES

Em conformidade com a alínea i) do nº 1 do artigo 44º dos Estatutos da Sociedade Portuguesa de Autores, a fixação das comissões para fins administrativos é da competência da Direcção.

Execução Pública

Descrição	Cobrança	Distribuição
Concertos de Música Ligeira (Música ao Vivo)	15%	15%
Concertos de Música Ligeira + 1.000 espectadores	5%	13%
Concertos de Música Ligeira - 1.000 espectadores	10%	7%
Concertos de Música Sinfónica/Erudita		10%
Exibição Cinematográfica		20%
Representação		10%
Obras Encomendadas - Audiovisual		5%
Obras Encomendadas – Outros repertórios		10%
Execução Pública através de meios Mecânicos	15%	17%
Comunicação Pública Secundária - Radiodifusão Visual	15%	20%
Retransmissão por Cabo (Comunicação Pública Primária)		10%
Radiodifusão Visual		20%
Exibição de Videogramas	15%	20%
Radiodifusão Sonora - Nacional		20%
Radiodifusão Sonora - Local	15%	20%

Tabela 1: Comissões incidentes – Execução Pública

Exploração em Linha

Descrição	Comissão SPA
Explorações interactivas	
Toques de Telemóvel	7,5%
Venda Digital de Música	7,5%
Streaming On Demand – Transferência temporária de obras musicais	7,5%
Explorações não interactivas	
Webcasting	7,5%
Streaming - Transferência temporária de obras musicais	7,5%
Obras encomendadas para Exploração em Linha	7,5%

Tabela 2: Comissões incidentes - Exploração em Linha

Reprodução Gráfica

Descrição	Comissão SPA
Edição Literária	7%
Artes Plásticas	10%
Fotografia	10%
Publicidade	10%
Edição em Papel de Música	10%

Tabela 3: Comissões incidentes - Reprodução Gráfica

Reprodução Mecânica

Descrição	Comissão SPA
Licenciamento Centralizado - Áudio ¹	4,625%
Licenciamento Centralizado - Vídeo ²	6,50%
Licenciamento com base no Contrato IFPI/BIEM	15%
Licenciamento Obra-a-Obra	15%
Videogramas	15%

Tabela 4: Comissões incidentes - Reprodução Mecânica

Cópia Privada

Descrição	Comissão SPA
Cópia Privada (TV, RÁDIO, FONOS, AUDIOVISUAL)	10%
Cópia Privada Reprográfica (Literário, Artes Visuais, Fotografia)	10%

Tabela 5: Comissões incidentes – Cópia Privada

¹ A sociedade centralizadora retira uma comissão de 3,325%.

² A sociedade centralizadora retira uma comissão de 3,45%.

Remessas do Estrangeiro

Descrição	Comissão SPA
Execução Pública (Música ao Vivo e Execução através de Meios Mecânicos)	10%
Rádiodifusão Sonora e Visual (Rádio e Televisão)	10%
Reprodução Mecânica (Suportes Sonoros ³ e Exploração em Linha)	10%
Retransmissão por Cabo	10%
Cópia Privada	10%
Exibição Cinematográfica	10%
Representação	10%
Edição Literária	10%
Audiovisual	10%
Artes Plásticas	10%
Fotografia	10%
Edição em Papel de Música	10%

Tabela 6: Comissões incidentes - Remessas do Estrangeiro

Sincronização

Descrição	Comissão SPA
Televisão	10%
Cinema	10%
Rádio	10%
Publicidade	10%
Internet	10%

Tabela 7: Comissões incidentes - Sincronização

³ O Acordo de Cannes estabelece que a comissão incidente sobre os direitos fono-mecânicos oriundos das sociedades signatárias é de 5%. Estão neste caso os direitos oriundos das seguintes sociedades: AEPI (Grécia), AUME (Áustria), GEMA (Alemanha), MCPS (Reino Unido), NCB (Países Nórdicos), SABAM (Bélgica), SACEM (França), SGAE (Espanha), SIAE (Itália), STEMRA (Holanda) e SUISA (Suíça).